

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 14/10/2014.**

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul foi realizada a reunião ordinária tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta:

**1) Proposta de investimento no SUL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL 7ª Série, CNPJ: 09.257.784/0001-02. 2) Investimentos de novos aportes em fundos menos voláteis.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Eleandro Aparecido Miqueletti, Andréa Londero Bonatto, Antonio Carlos Quequeto, Heitor Pereira Ramos e Luiz Constâncio Pena Moraes. O senhor Luis Carlos Rodrigues Moraes justificou sua ausência por motivo de viagem. Quanto ao primeiro assunto da pauta o Comitê debateu que embora o fundo esteja enquadrado na Resolução nº 3.922/2010, portanto apto a receber aporte de RPPS, que a rentabilidade do fundo seja superior a meta atuarial do PreviD e a avaliação de Rating seja satisfatória para este tipo de produto, o Comitê sugere aguardar as definições políticas do Brasil para verificar como as questões econômicas serão resolvidas, visto que há comentários no setor econômico de recessão econômica, e dependendo das medidas adotadas poderá aumentar a inadimplência, o que afeta consideravelmente este tipo de investimento. Esta decisão considera algumas questões internas como, por exemplo, o índice de desemprego brasileiro chegando em torno de 5%, setores como automobilístico com redução de venda no número de veículos poderá gerar demissões, no cenário externo temos no final de outubro definição do FED (Banco Central Americano) que poderá aumentar juros o que pode afetar os juros no Brasil e isto prejudicar os pagamentos de novos financiamentos, desta forma a sugestão do Comitê ao Conselho Curador é de aguardar momento oportuno para reavaliar este tipo de investimento para o PreviD. Quanto aos Investimentos dos novos recursos recebidos pelo PreviD, (contribuições previdenciárias e resgate de fundos), diante da mesma indecisão do mercado financeiro, principalmente vinculado a questões eleitorais, o que tem provocado grande volatilidade nos IMAS, mas que por outro lado não pode ser deixado de lado a possibilidade de ganhos no longo prazo, o Comitê de Investimentos, seguindo orientação da empresa Crédito e Mercado, através de e-mail encaminhado pelo senhor Tiago Luz Boeira, no dia 10 de outubro de 2014, sugere ao Conselho Curador, que os novos recursos sejam encaminhados para o fundo IRF-M 1 da Caixa Econômica Federal e para um fundo de curto prazo do Banco do Brasil, podendo ter como benchmark DI, IDKA 2 ou IRF-M 1 de acordo com a análise positiva da consultoria em investimentos, cabendo a decisão de qual fundo entre os três investir do Gestor de Recursos do PreviD. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Andréa Londero Bonatto

Eleandro Aparecido Miqueletti

Antonio Carlos Quequeto

Luiz Constâncio Pena Moraes

Heitor Pereira Ramos